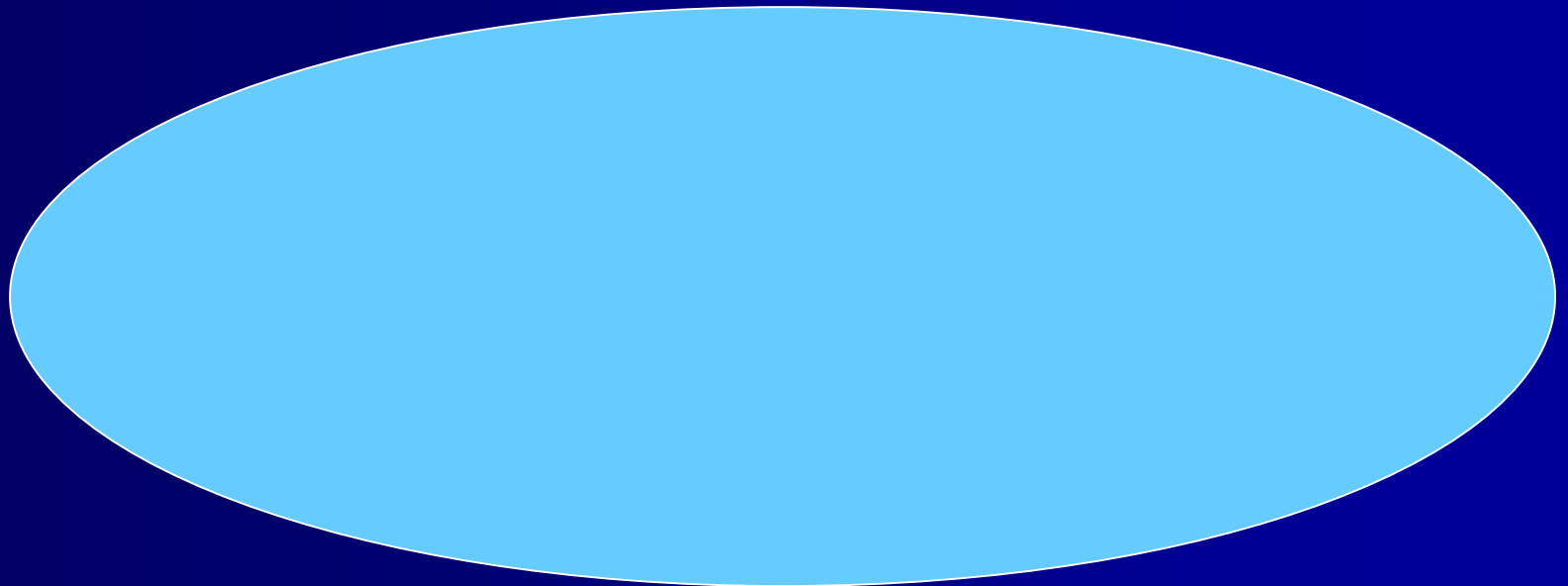


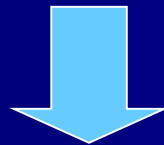
NCRF 12: Imparidade de Ativos



Ativos com imparidade

Ativos com imparidade:

- Ativo cujo valor contabilístico é superior à quantia recuperável;
- Quais os ativos com imparidade?



Realizar um teste de imparidade

Teste de imparidade

Teste de imparidade?

1. Estimativa do valor recuperável do ativo;
2. Valor recuperável < valor contabilístico?
 - **Sim:** ativo com imparidade
 - **Não:** ativo eventualmente sujeito a alteração da vida útil, do método de depreciação (amortização) ou do valor residual.

Teste de imparidade

Quando realizar um teste de imparidade?

- Para os **AI** com uma vida útil indefinida, AI ainda disponíveis para uso e trespasse (*goodwill*) adquirido numa concentração de atividades empresariais: anualmente e, além disso, quando houver, na data de relato, uma indicação de que o ativo pode estar com imparidade;
- **Restantes ativos:** quando houver, na data de relato, uma indicação de que o ativo pode estar com imparidade.

Teste de imparidade

Indicadores externos

- O valor de mercado do ativo diminui significativamente durante o período, mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;

Teste de imparidade

Indicadores externos

- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso do ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- O valor contabilístico dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado.

Teste de imparidade

Indicadores internos

- Está disponível evidência da obsolescência ou dano físico do ativo;
- Existe evidência nos relatórios internos que indica que o desempenho económico do ativo é, ou será, pior do que o esperado;

Teste de imparidade

Indicadores internos

- Ocorreram durante o período, ou espera-se que irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade até ao ponto em que, ou na forma em que, o ativo é usado ou se espera que seja usado.

Quantia recuperável

- **Quantia recuperável:** quantia mais alta de entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor de uso do(s) ativo(s).
 - **Justo valor deduzido dos custos de venda:** quantia a obter da venda do(s) ativo(s) numa transação entre partes conhecedoras e interessadas, sem qualquer relacionamento entre elas, deduzido dos custos com a sua alienação;
 - **Valor de uso:** valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, que se espera surjam do uso continuado do(s) ativo(s) e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Quantia recuperável

Abordagem das unidades geradoras de caixa

- **A mensuração da quantia recuperável de ativos e a sua comparação com o valor contabilístico deverá ser feita:**
 - **Individualmente para cada ativo, quando possível; e**
 - **Para a(s) unidade(s) geradora(s) de caixa a que o ativo pertence, em caso contrário.**

Valor de uso - numerador

Bases para estimativas de fluxos de caixa futuros

- Pressupostos razoáveis e suportáveis que representem a melhor estimativa da escala de condições económicas que existirão durante a vida útil remanescente do *ativo* (> ponderação a evidências externas);
- Orçamentos/previsões financeiros mais recentes aprovados pela gerência (excluindo futuras reestruturações previstas ou aumentos ou melhorias no desempenho do *ativo*), os quais devem abranger um período máximo de 5 anos, a menos que um período mais longo possa ser justificado.

Valor de uso - numerador

Bases para estimativas de fluxos de caixa futuros

- Extrapolação das projeções baseadas nos orçamentos/previsões, usando-se uma taxa de crescimento constante ou decrescente para os anos subsequentes, a menos que uma taxa crescente possa ser justificada.

Valor de uso - denominador

Determinação da taxa de desconto

- **Taxa antes de impostos que reflita as avaliações correntes de mercado sobre:**
 - O valor temporal do dinheiro; e
 - Os riscos específicos para o *ativo* em relação aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Ativos individuais

■ **Valor contabilístico > quantia recuperável? Sim**

- Reduzir o 1º para o 2º
- Reconhecer a diferença nos resultados (conta 65 – Perdas por imparidade), ou como uma redução do excedente de revalorização, quando aplicável; e
- Ajustar as depreciações (amortizações) dos períodos futuros.

Unidades geradoras de caixa

■ **Valor contabilístico > quantia recuperável?** Sim

- Reduzir o 1º para o 2º, na seguinte ordem:
 1. Reduzir o valor do trespasse (*goodwill*) imputado à unidade geradora de caixa: e
 2. Reduzir o valor dos restantes ativos da unidade proporcionalmente ao seu valor contabilístico.

Novo Vc ativos $\geq$ mais alto entre justo valor deduzido dos custos de venda e o valor de uso (se for possível determiná-los)

Unidades geradoras de caixa

■ **Valor contabilístico > quantia recuperável? Sim**

- Reconhecer a diferença nos resultados (conta 65 – Perdas por imparidade), ou como uma redução do excedente de revalorização, quando aplicável; e
- Ajustar as depreciações (amortizações) dos períodos seguintes.

Ativos sujeitos à reversão

- **Ativo sujeito à reversão de uma perda por imparidade**: ativo, excepto trespasse (*goodwill*), cujo valor contabilístico é inferior à quantia recuperável na sequência de uma alteração nas estimativas utilizadas na determinação da quantia recuperável do ativo desde que a última perda foi reconhecida;
- Quais os ativos sujeitos à reversão de uma perda por imparidade?

Realizar um teste de reversão da perda por imparidade

Teste de reversão

Situações em que se deve realizar um teste de reversão

- **Trespasse** (*goodwill*) adquirido: nunca, porque não é permitida a reversão;
- **Restantes ativos**: quando houver, na data do Balanço uma indicação de que o ativo pode ter uma perda por imparidade a reverter.

Teste de reversão

Caracterização do teste de reversão

1. Estimativa formal do *valor recuperável* do ativo;
1. **Valor recuperável > Valor contabilístico** na sequência de uma alteração nas estimativas utilizadas na determinação do valor recuperável do ativo desde que a última perda foi reconhecida? Sim.
 - **Sim** – ativo sujeito à reversão de uma perda por imparidade
 - **Não** – ativo eventualmente sujeito a alteração da vida útil, método de depreciação (amortização) ou valor residual.

Ativos individuais

- **Aumentar o valor contabilístico do ativo** para a quantia recuperável, sem exceder o valor que se obteria se não se tivesse reconhecida previamente uma perda por imparidade;
- **Reconhecer a diferença nos resultados** (conta 762 – Reversões de perdas por imparidade), ou como um aumento do excedente de revalorização, quando aplicável; e
- **Ajustar as depreciações** (amortizações) dos períodos futuros.
- *(O mesmo para as Unidades Geradoras de Caixa)*

Imparidades

IMPARIDADE DE UM ACTIVO INDIVIDUAL

Um exemplo:

Se for adquirido um computador por 2.000€ e se decorridos alguns dias o mesmo computador estiver a ser transaccionado por 1.500€, não existe qualquer imparidade, uma vez que o valor de uso do computador não se alterou.

Ele foi adquirido para desenvolver uma função ou trabalho durante um determinado período de tempo e isso não se alterou.

Se for adquirido um equipamento industrial que trabalha 10.000 unidades de M.P. em cada mês de trabalho e entretanto foi lançado no mercado novo equipamento com capacidade para trabalhar 50.000 unidades de M.P. o que inviabiliza o trabalho do equipamento antigo. A empresa vê-se na necessidade de adquirir novo equipamento e vender ou abandonar a antiga. Logo o seu valor de uso é reduzido a zero. Terá de se ver se o equipamento terá algum valor de realização por venda. Assim, o maior dos dois (valor de realização ou uso) corresponde ao Valor Recuperável. O valor líquido contabilístico nunca pode exceder o valor recuperável. Se isso acontecer, haverá que reconhecer uma perda por imparidade.

Pequenas entidades

Principais diferenças

- A NCRF para pequenas entidades omite este assunto.

NCRF-12 IMPARIDADES DE ACTIVOS

F I M